



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 094, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias ao servidor **Gian Carlos Bortolini Valli**, Diretor de Planejamento, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – Paraná, para participar da “Oficina de Capacitação para os Municípios”, no auditório da COHAPAR, nos dias 3 e 4 de maio de 2023, bem como, atendimento técnico na SEIL sobre projeto de pavimentação das Ruas Belo Horizonte e Agricultor do Bairro São Lucas, no dia 4 de maio às 16 horas; com saída de Céu Azul com veículo oficial no dia 2 de maio de 2023 e retorno em 5 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 28 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 28 / 4 / 2023
Página: 04 Ed. 3252